MOÇÃO Nº 15/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação ao Consulado Geral de Cuba em Salvador, instalado na Barra, e que será jurisdicional da Bahia, Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

A inauguração do Consulado consolida a integração e a solidariedade entre brasileiros e cubanos. A importância desse Consulado para o Nordeste do Brasil e a Bahia/Salvador, em particular, é enorme, sobretudo pela oportunidade de estabelecimento de laços de cooperação mais estreitos. Nesse sentido, essas cidades se multiplicarão, em vista de suas características tão semelhantes e o consulado contribuirá para o fortalecimento do intercâmbio cultural, empresarial e social entre as mesmas.

Cuba continua sendo exemplo a tantos países capitalistas e o Consulado Geral na Bahia nos possibilitará, ainda, apreender esse desenvolvimento de sociedade sem concentração de riqueza, sem miséria, sem fome, sem analfabetismo, sem violência social e com saúde universal.

Atualmente, o maior emblema da relação Brasil e Cuba é *Mais Médicos*, um programa que está fazendo grande diferença. Milhares de médicos cubanos estão indo para os lugares mais remotos, levando médicos onde não havia, mostrando uma nova forma de fazer medicina, de qualidade e humanizada, surpreendendo pacientes e provocando reflexões sobre o comportamento dos profissionais de saúde brasileiros.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações à consulesa Geral Laura Pujol, na Rua *Lord Crochane*, n. 66 1º andar, Barra, Salvador. Telefone: 071 2137-5647.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

EVERALDO AUGUSTO